

<b>Título:</b>	<b>Política Corporativa de Segurança de Produto</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>13/08/2024</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0042</b>	<b>Revisão:</b>	<b>1</b>

## Sumário

1 – OBJETIVO.....	2
2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	2
3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS.....	2
4 – DIRETRIZES.....	2
4.1 - COMO FAZEMOS.....	3
5 – RESPONSABILIDADES.....	3
6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA.....	3
7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA.....	3
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	4
9 – ANEXOS.....	4

<b>Título:</b>	<b>Política Corporativa de Segurança de Produto</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>13/08/2024</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0042</b>	<b>Revisão:</b>	<b>1</b>

## 1 – OBJETIVO

Essa Política estabelece os princípios de Segurança de Produto da Suzano S.A, visando preservar a saúde e segurança do consumidor e para que a satisfação de nossos clientes e consumidores sejam atendidas de forma consistente através de nossos produtos e serviços.

## 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta;
- ABNT NBR ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade;
- Princípios da Gestão da Qualidade (ISO) 9000:2015;
- Requisitos Legais aplicáveis, conforme especificado para o produto na LT.36.08.0001 - RELAÇÃO DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS;
- PG.25.00.0005 – Gestão de Mudanças.

## 3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

ISO – International Organization for Standardization;

Produtos seguros – produtos que não causem danos à saúde e segurança do consumidor.

## 4 – DIRETRIZES

Nós colaboradores do Grupo Suzano S.A nos comprometemos a:

- Trabalhar dentro dos requisitos para a produção e comercialização de Produtos Seguros, ou seja, produtos que não causem danos à saúde e segurança do consumidor
- Garantir a Qualidade de nossos produtos e serviços através do controle de nossos processos, atendendo aos requisitos legais para a produção e comercialização de produtos seguros, garantido a satisfação de nossos clientes e consumidores.
- Garantir o comprometimento com a melhoria contínua de nossos processos e produtos;
- Garantir que a política seja comunicada, implementada e mantida em todos os níveis da organização.
- Garantir uma comunicação externa eficiente com fornecedores, clientes, parceiros e órgãos regulamentadores para assegurar a eficácia desta Política.
- Garantir que qualquer mudança, seja de insumo ou processo, seja previamente avaliada e aprovada para manutenção da conformidade e segurança de nossos produtos.

<b>Título:</b>	<b>Política Corporativa de Segurança de Produto</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>13/08/2024</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0042</b>	<b>Revisão:</b>	<b>1</b>

#### 4.1 - COMO FAZEMOS

Trabalhamos com o compromisso de buscar a excelência, desenvolvendo a confiança com nossos clientes e demais partes interessadas gerando e compartilhando valores.

A governança que assegura a integridade e Segurança do Produto em nossas operações inclui:

- Boas Práticas de Fabricação
- Atendimentos às regulamentações pertinentes;
- Identificar e mitigar os riscos
- Treinamento para equipes que envolvem critérios corretos de manuseio dos produtos, considerando desde as matérias-primas até o produto acabado, garantindo a integridade do produto e saúde do consumidor final;
- Garantia da rastreabilidade;
- Liberação dos produtos após verificação do atendimento as especificações estabelecidas.
- Registro e aprovação das mudanças via SGM (Sistema de Gestão de Mudanças)

#### 5 – RESPONSABILIDADES

As áreas de Qualidade e Processos, Excelência Operacional Industrial, Produção, Assuntos Regulatórios e Marketing Produto, são responsáveis pela disseminação dessa Política Corporativa.

#### 6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A presente Política entra em vigor, por um prazo indeterminado, na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suzano S.A.

A Diretoria Executiva da Suzano S.A, possui competência exclusiva para sua alteração, em qualquer hipótese dessa Política.

#### 7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

Qualquer violação dessa Política deve ser reportada através do Canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- E-mail: [suzano@denuncias.contatoseguro.com.br](mailto:suzano@denuncias.contatoseguro.com.br)
- Site: <https://www.contatoseguro.com.br/suzano>

<b>Título:</b>	<b>Política Corporativa de Segurança de Produto</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>13/08/2024</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0042</b>	<b>Revisão:</b>	<b>1</b>

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não Aplicável.

## 9 – ANEXOS

(Complementa esta Política Corporativa a LT.36.08.0001 - RELAÇÃO DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE PRODUTOS.